



Decreto Nº 1026/14

Seropédica, 13 de junho de 2014.

Dispõe sobre a alteração no atendimento da educação básica nas Unidades de Ensino: E.M. Iza de Brito Guimarães e E.M. José Albertino dos Santos, da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura de Municipal de Seropédica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

Considerando a necessidade de proporcionar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, respeitado o seu nível de maturação;

Considerando a valorização da educação como instrumento de humanização e de interação social;

Considerando que a Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, conforme consta no artigo 29 da Lei de Diretrizes e Bases.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido pelo presente instrumento, que as Unidades Escolares acima mencionadas, passarão atender e funcionar como Escolas de Educação Infantil.

Art. 2º De acordo com o artigo 1º deste decreto, as Unidades Escolares acima passam a ter a nomenclatura: **CMEI/PEI IZA DE BRITO GUIMARÃES** (Centro Municipal de Educação Infantil com Programa de Educação Integral Iza de Brito Guimarães) e **CMEI/PEI JOSÉ ALBERTINO DOS SANTOS** (Centro Municipal de Educação Infantil com Programa de Educação Integral José Albertino dos Santos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Alcir Fernando Martinazzo
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
ED.: 1254 DE: 22.07.14
JORNAL: Atual
PÁGINA: A-23